



## ASSOCIAÇÃO CASA DOS CURUMINS

CNPJ nº 07.883.701/0001-65

Demonstrações Financeiras

Entidade de Assistência Social

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em Reais)

| Ativo Circulante                                | Notas Explanativas | 2024                 | 2023                 |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| Bancos - Rec. Sem Restrições                    |                    | 52.295,28            | 60.861,11            |
| Bancos - Rec. Com Restrições                    |                    | 1.064.534,52         | 523.991,15           |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>            | 3.a                | <b>1.116.828,80</b>  | <b>584.752,26</b>    |
| <b>Realizável a Curto Prazo</b>                 |                    |                      |                      |
| Apto. Funcionários                              |                    | 183.447,71           | 161.826,73           |
| Outros Créditos                                 |                    | 179,64               | 100.619,06           |
| Parcerias Com Ent. Governamentais               |                    | 2.703.343,00         | 2.785.187,64         |
| Despesas Antecipadas                            |                    | 915,24               | 1.087,73             |
| <b>Total Realizável a C.P.</b>                  |                    | <b>2.887.885,59</b>  | <b>3.048.721,16</b>  |
| <b>Total do Circulante Ativo Não Circulante</b> | 3.d                | <b>4.004.715,39</b>  | <b>3.633.473,42</b>  |
| Parcerias Com Ent. Governamentais               |                    | 4.588.239,60         | 7.291.582,60         |
| Caução - Garantia de aluguel                    |                    | 8.000,00             | 8.000,00             |
| <b>Imobilizado</b>                              | 4.                 |                      |                      |
| Bens de Uso - Assist. Social                    |                    | 3.944.133,66         | 3.288.428,80         |
| Bens de Uso - Educação                          |                    | 493.139,39           | 487.956,36           |
| Bens de Uso - Assistência                       |                    | 20.364,90            | -                    |
| Bens de Uso - Fumado                            |                    | 138.124,88           | 138.124,88           |
| Bens de Uso - Projeto Fiorilo                   |                    | 75.460,12            | -                    |
| (-) Depreciações e Amortizações                 | 4.b                | (1.816.644,93)       | (1.595.880,21)       |
| <b>Intangível</b>                               |                    |                      |                      |
| Direitos autorais                               |                    | 2.186,95             | 2.186,95             |
| <b>Total Imobilizado e Intangível</b>           |                    | <b>2.857.758,97</b>  | <b>2.320.716,78</b>  |
| <b>Total do Não Circulante</b>                  |                    | <b>7.463.998,57</b>  | <b>6.920.299,38</b>  |
| <b>Total do Ativo</b>                           |                    | <b>11.458.713,96</b> | <b>13.253.772,80</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Valores expressos em Reais)

| Patrimônio Social                                     | Superávit/Deficit do Exercício | Total do Patrimônio Líquido |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| <b>2.650.033,32</b>                                   | <b>(231.524,88)</b>            | <b>2.428.508,44</b>         |
| Déficit do Período Anterior Incorporado ao Patrimônio | (231.524,88)                   |                             |
| <b>Déficit do Período</b>                             |                                |                             |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2023</b>               | <b>2.428.508,44</b>            |                             |
| Déficit do Período Anterior Incorporado ao Patrimônio | (28.071,62)                    |                             |
| <b>Déficit do Período</b>                             |                                |                             |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2024</b>               | <b>2.400.436,82</b>            |                             |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Notas explicativas da Administração as demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

**1. Contexto Operacional:** Constituída em 23 de janeiro de 2006, a Associação Casa dos Curumins é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, de acordo com a Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, a Associação obedece o Princípio da Universalidade do Atendimento, e tem como objetivo principal o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo, em função das, também suas famílias e a comunidade, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político, profissão, nacionalidade ou sexo, e respeitando o Estatuto Social e a legislação aplicável. A instituição no atendimento aos seus objetivos estatutários tem como atividades a Assistência Social e Educacional e presta estes serviços de forma gratuita, continuada e planejada para os usuários que dela necessitar, sem qualquer discriminação de acordo com a Lei nº 187/2021/Decreto 11.791/2023. Os valores e as aplicações em assistência social estão registrados por seu valor original e de acordo com a sua competência. O atendimento aos seus objetivos se dá mediante Programas e Projetos de Assistência Social, Educação, Esporte, Meio Ambiente e Cultura definidos pela Diretoria. A Associação Casa dos Curumins, por ser entidade de interesse social, possui os seguintes registros e certificados: • CEBSAS – Entidade Beneficente de Assistência Social – Protocolo Digital – Recibo da Solicitação Renovação nº 001244.0265436/2024; • Utilidade Pública Municipal - Título de reconhecimento de entidade nº 139/2013; • Registro no Conselho Municipal de Assistência Social e do Adolescente – nº 1206/2006; • Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS/PS – 6618/2008; • Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE 0363/2013 – Governo de São Paulo; • Certificado de Credenciamento Educacional, Secretaria da Educação de São Paulo, Portaria Nº 139 /21/10/2014. De acordo com o Art. 14º do Código Tributário Nacional, a Entidade: I - Não remunera a Diretoria e nem distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - Aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais; III - Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades exigidas pela lei, capazes de assegurar sua exatidão.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Aprovação das demonstrações financeiras:** As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Administração em 20 de maio de 2025. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis.

**Declaração de Conformidade:** As demonstrações financeiras da organização para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral, (NBT) TG 1000 - CTG 1000 - adição plena, suas interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, em especial à ITG-2002 (R1) que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros segundo as práticas contábeis descritas na Nota 3.a) As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Associação Casa dos Curumins. b) Formalidade da Escrituração Contábil: (NBT TG 2000). A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas na Escrituração Contábil Digital – ECD. A documenta-

ção contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas esenciais, definidas na legislação, na tecnicidade contábil ou usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. c) Estimativa Contábeis: na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das dívidasíveis do ativo imobilizado e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. d) Prazos: os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulares.

**3. Sumário das Principais Práticas Contábeis:** Em consonância com a NBT TG 2002 (R1), os registros contábeis das receitas e despesas são reconhecida mensalmente respeitando o princípio de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionarem, independente do efetivo recebimento ou pagamento. a) **Caixa e equivalentes de caixa:** as aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo. b) **Parceria com entidades governamentais:** São provenientes de parcerias firmadas com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Assistência Social - SMADS e Secretaria Municipal da Educação - SME, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade prestava conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. A Entidade para a contabilização das parcerias governamentais, atendeu a NBT TG 07 (R2) que em seu texto item 12 relata que uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática. c) Os depósitos realizados destinados a execução de projetos e firmados em instrumentos contratuais, são reconhecidos como obrigação da Associação Casa dos Curumins perante os doadores e/ou parceiros. A medida da execução dos projetos, essas obrigações são reconhecidas em contrapartida da conta "Receitas operacionais com restrições" no resultado do período. d) **As doações e contribuições espontâneas** são registradas quando recebidas, sendo que quando destinadas ao custeio são contabilizadas como receita. **Programa Nota Fiscal Paulista** - Os valores recebidos foram aplicados nas atividades sociais da organização em complemento as atividades desenvolvidas nos núcleos e em custos operacionais da rede e estão assim discriminados.

**4. Ativo Não Circulante: Imobilizado:** (a) É registrado ao custo de aquisição. A Entidade contabilizou as depreciações do ativo imobilizado calculando- as pelo método linear de medição aplicando de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica do bem. (b) A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear.

**Imobilizado:**

**Assistência Social**

| Taxa % | Custo        | Depreciação Acumulada | Valor Líquido | Valor Líquido |
|--------|--------------|-----------------------|---------------|---------------|
| 4%     | 2.226.277,24 | (77.247,44)           | 1.453.802,80  | 1.542.844,96  |
| 10%    | 49.430,73    | (36.025,94)           | 13.404,79     | 17.710,65     |
| 10%    | 333.123,58   | (224.691,36)          | 108.432,22    | 36.788,92     |
| 20%    | 95.500,00    | (95.500,00)           |               |               |
| 20%    | 156.418,54   | (142.271,87)          | 12.146,67     | 16.243,67     |
| 10%    | 167.394,85   | (74.313,74)           | 93.081,11     | 106.835,37    |
| 10%    | 122.133,88   | (94.563,26)           | 27.180,62     | 21.494,72     |
| 4%     | 197.414,66   | (32.241,02)           | 165.173,62    | 184.952,30    |
| 10%    | 596.440,18   | (25.301,82)           | 571.138,36    | 21.254,95     |

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos que colaboraram com as mais diversas doações e nos ajudaram a alcançar nossos objetivos no exercício findo.

**5. Passivo Circulante:** São reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

**2023**

**2024**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/97B7-BDF0-100F-9EE6> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 97B7-BDF0-100F-9EE6



### Hash do Documento

A61AE94AA85C1F120D7A9EA4FD3D18C10967C5F67D873A8A40A46F9A7D51C125

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 27/08/2025 19:51 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

